



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.539**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, de 20 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 651.187,29 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.621.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -  
----- R\$ 100.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0076-1.621.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES  
ODONTOLÓGICAS - - - - - R\$ 100.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.34.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 134.436,55

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.604.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC  
----- R\$ 216.750,74

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 551.187,29

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 551.187,29

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 651.187,29

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 651.187,29

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.539**  
**Folha 02**

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 100.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 100.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.604.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 216.750,74
2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC	R\$ 334.436,55
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 551.187,29
Total da Unidade 06	R\$ 551.187,29
Total da Instituição 02	R\$ 651.187,29
Total Geral Anulado	R\$ 651.187,29

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de fevereiro de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade